



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 16, 07 de março de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 07 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, e inclusão de fonte de recurso, no valor de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), conforme Processo nº 2023/2970.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde